Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10625662-0**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

RODRIGO MITIO MIHARA
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2614246549
Registro: 200718-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Registro: C00065-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Pref. Municipal de Governador Celso Ramos
CPF/CNPJ: 82.892.373/0001-89
Endereço: PRACA PREFEITO MIGUEL PEDRO DOS SANTOS
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: GANCHOS DO MEIO
Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS
UF: SC
CEP: 88190-728
Valor: R$ 4.300.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Pref. Municipal de Governador Celso Ramos
CPF/CNPJ: 82.892.373/0001-89
Endereço: PRACA PREFEITO MIGUEL PEDRO DOS SANTOS
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: GANCHOS DO MEIO
Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS
UF: SC
CEP: 88190-728
Data de Início: 07/08/2026
Previsão de Término: 07/08/2027
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Est.Viab.Téc.e Econômica

Serviço não relacionado em Edificações

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)



5. Observações

Manutenção predial nos edifícios do Município de Governador Celso Ramos

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/08/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 08/09/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC, 07 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO MITIO MIHARA
Data: 07/08/2026 17:32:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO MITIO MIHARA
318.848.858-02

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 31/08/2026 18:31:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br